

## **PROJETO AUTONOMIA: A PRÁTICA PRIVATISTA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO TÍTULO DO TRABALHO**

Francineide Castilho Ramos

**Resumo:** A participação do empresariado na educação brasileira é um processo de longa data, com presença assídua em reuniões educacionais junto ao Ministério da Educação (MEC), como propositores de políticas educacionais enunciadas sempre como condição para a melhoria na qualidade do ensino. As políticas públicas educacionais desenvolvidas no país tem priorizado o capital nacional e internacional em contrapartida à garantia do direito social à Educação. A ‘qualidade’ anunciada nas políticas públicas envolvendo o setor empresarial tem garantido nichos de mercado, penetração dos ideais privatistas no espaço público e vultosos recursos públicos para o setor privado. Essa prática tem se configurado ao longo dos anos e acirrou-se profundamente após as investidas do capital durante as últimas décadas do século XX. Projetos são elaborados por instituições privadas e implementadas como política pública nas escolas para alcançar a ‘melhoria da qualidade’ e sanar problemas educacionais, que se arrastam de longa data. Nesse contexto, no ano de 2008, a Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ) e a Fundação Roberto Marinho, doravante FRM, instituição pertencente à empresa Rede Globo, celebraram contrato de parceria denominado Projeto Autonomia, que tem como pressuposto corrigir o fluxo escolar e dirimir os problemas de repetência das escolas da rede Estadual de Educação. A prática tem revelado que a ‘suposta retirada da responsabilidade’ do Estado em garantir a educação como direito está sendo travestida de manutenção do ‘status quo’ para o capital. Nessa perspectiva a luta por uma Educação pública, laica e direito de todos não pode morrer.

**Palavras-chave:** empresários, direito público, educação e Projeto Autonomia.

### **INTRODUÇÃO**

A presença do setor privado consiste no avanço da lógica privatista na educação pública do país, os empresários estão determinando o currículo, inculcando a lógica do mercado no ambiente público e alterando inclusive o uniforme das instituições. O aumento da participação das instituições privadas educacionais e do setor produtivo, após a reconfiguração do papel do Estado da condição de provedor para articulador dos interesses econômicos, vem ocorrendo em detrimento das garantias dos direitos subjetivos à Educação.

A investida do setor empresarial no sistema Educacional brasileiro tem sido constante e intensiva a cada reconfiguração capitalista. O presente trabalho pretende discutir como se tem alcançado as propostas privatistas por meio dos ‘meandros’ legislativos, inclusive da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que tem privilegiado práticas privadas dentro do ambiente público, com o discurso de

(83) 3322.3222

contato@ceduce.com.br

[www.ceduce.com.br](http://www.ceduce.com.br)

economicidade, pela via do enxugamento do Estado. Nessa perspectiva, observou-se a aplicação da legislação para garantir no ambiente público os interesses privados.

O artigo pretende demonstrar como o setor empresarial (educacional e produtivo) tem se alinhado com o Estado, através da legislação, para garantir a participação e a concepção de Educação com viés mercadológico. As instituições privadas determinam como deve ser a educação pública dos trabalhadores e seus filhos, pelo viés da filantropia, sucumbindo o direito público. Assim, as empresas conseguem garantir duvidosamente seus lucros e disseminam a ideia de serem eficazes para prestarem serviços ao Estado e sanar os problemas históricos de exclusão do sistema educacional da maioria dos pobres brasileiros.

A empresa privada que prestou serviços educacionais para o estado, com a perspectiva missionária de ajudar a melhorar os índices negativos da Educação, a Rede Globo, representada pela Fundação Roberto Marinho distribuiu pacotes educativos e contribui com o estado para melhorar principalmente os índices educacionais. O Contrato celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Roberto Marinho em 2008 sob o número 38. A proposta educacional da fundação tem participação de outras empresas e suas respectivas fundações que contribuem com a preparação do material, formação de trabalhadores e estudantes nos moldes do pensamento empresarial.

A FRM e outras empresas envolvidas na ‘missão’ de ajudar o estado a resolver os problemas educacionais estão de alguma compondo a Organização Não Governamental Todos Pela Educação, criada em 2005. Coincidentemente o Plano de Desenvolvimento da Educação através do movimento criado pelo governo Federal Compromisso Todos pela Educação do ano de 2007 tem afinado as diretrizes educacionais com as propostas do TPE, revelando a aproximação do governo com as instituições privadas, como Martins (2009) essa instituição tem sido como um ‘think-thnk’ da área educacional, isto é, organismo especializado em produzir e definir conhecimentos e ideais para a educação do país, que se efetivada de acordo com as propostas do empresariado para a formação da classe trabalhadora como ‘homens-massa’ com formas de agir e pensar estandardizadas, proporcionando uma nova sociabilidade de harmonia social e lucro certo para o capital.

O Projeto Autonomia tem como proposta reduzir o percurso acadêmico dos estudantes para finalizar os estudos no 2º segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e para o Ensino Médio (1º

ao 3º ano). O Projeto é uma parceria celebrada entre o Estado do Rio de Janeiro na gestão do Governo Sergio Cabral (2007) e a Fundação Roberto Marinho, ligada a Rede Globo, com a perspectiva de economizar os gastos do estado com a Educação. Na contramão dessa perspectiva o estado fez alto investimento no projeto e comprou pacotes educacionais da empresa e suas parceiras para atender aos estudantes das escolas estaduais, na forma de convênio sem o processo de Licitação.

Outro objetivo declarado pela SEEDUC-RJ para a implantação do Projeto Autonomia é a melhora do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado pelo governo federal (2007), que apresentou resultados questionáveis para o Estado do Rio de Janeiro. A recuperação em três anos de gestão revela a fragilidade dos indicadores educacionais, que podem indicar melhorias sem observar as reais dificuldades enfrentadas pelas escolas públicas e os estudantes mais pobres, numa perspectiva de mudar a aparência sem modificar a essência do problema. Através das discussões travadas pelo Sindicato dos Professores Estaduais (SEPE/RJ) e pelo especialista Nicholas Davies em entrevista no ano de 2013, observa-se que o fechamento e a diminuição de vagas nas escolas públicas estaduais têm contribuído para a ampliação das vagas na rede privada de ensino e/ou retirado a maioria da população do sistema educacional pelo processo da Meritocracia, adotado em ambos sistemas (privado e público), o que contribuiu para melhorar os índices educacionais do Estado. Na perspectiva de adentrar o espaço público com o pensamento empresarial e o aumento de vagas nas instituições privadas de ensino, contribui-se para o enfraquecimento pela luta da escola pública de direito.

## **METODOLOGIA**

O trabalho foi um estudo bibliográfico, baseado em dados de acesso livre e irrestrito, e pesquisa em sítios eletrônicos de documentos oficiais da Secretaria Estadual de Educação, além da análise de documentos disponibilizados em Diário Oficial para implantação do projeto na rede Estadual de Ensino.

Na primeira etapa do trabalho foi feito uma busca em dados da secretaria sobre a aplicabilidade do projeto na rede estadual de ensino. Foi difícil encontrar alguns dados, pois o acesso é restrito a consulta por área de atuação, por exemplo, aos alunos só é permitido o acesso a boletim de notas e o currículo mínimo, assim como para os docentes, diretores, coordenadores e os

demais funcionários somente é disponibilizado dados referente à atuação do profissional. Não foi possível contabilizar quantas escolas receberam o projeto e o total exato dos alunos, primeiramente pela falta de transparência nos dados e segundo porque este projeto estava sob responsabilidade de alguns funcionários da secretaria e da organização da Rede Globo, sendo vetada, por uma Resolução, aos professores inspetores, coordenadores pedagógicos e orientadores pedagógicos a participação, elaboração e aplicação do projeto nas escolas. Dessa forma excluiu qualquer aproximação de outros profissionais na discussão e apreciação do mesmo.

O documento pesquisado para se contabilizar o número de estudantes atendido pelo projeto foi o Diário Oficial, pois a obrigação de publicar os concluintes do Ensino Médio permitiu observar a contradição entre os números de alunos que participaram do projeto, anunciado pela secretaria, pela fundação e pelo TCERJ. Porém a quantidade de estudantes que cursaram o Ensino Fundamental não foi possível diagnosticar, pois não tem nenhuma fonte com esses dados, a não ser os da secretaria e os informes da fundação, que são questionáveis..

## **DISCUSSÃO**

Em 1990, algumas iniciativas de cunho norte americano foram disseminadas na América Latina. O “Consenso de Washington”, conjunto de políticas decididas no contexto de queda do socialismo do leste europeu, representou o início de uma violenta ofensiva do monopólio financeiro mundial, que pode ser resumido em quatro princípios: “abertura econômica”, isto é, o fim das barreiras alfandegárias que as nações utilizam para proteger o seu parque produtivo; “desestatização”, ou seja, a privatização das empresas estatais; “desregulamentação”, pelo fim das regras que limitam o movimento de capitais em nível internacional e interno-especialmente o especulativo, e “flexibilização das relações de trabalho”, com o retrocesso dos direitos sindicais, trabalhistas e previdenciário. Segundo Fontes (2010), todo esse processo estava em andamento desde o pós-segunda guerra mundial, e foi intensificado em cada ponto do planeta conforme o conjunto de forças de resistência, principalmente para impor uma nova “ordem” planetária.

Esse conjunto de medidas, em andamento desde a ditadura empresarial-militar, se intensificou no Brasil pela proposta de “reformas” do Estado, influenciada por agendas externas que imprimiam um caráter gerencialista, argumentando uma maior “racionalização” dos gastos públicos diante de um cenário de crise. Embora os questionamentos explícitos mencionassem a capacidade do Estado e do modelo burocrático na resolução dos problemas, buscava-se fundamentalmente reduzir os direitos universais, considerados como desnecessários. Essas políticas foram implantadas durante os governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1994). A concretização desse tipo de política consolidou-se de fato no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

Seguindo o argumento de reforma do Estado em diminuir custos com a Educação a Secretaria Estadual de Educação (RJ) a partir do ano de 2009 no governo de Sergio Cabral (PMDB), que traz à tona a relação de empresas com as unidades escolares de ensino regular. A implantação do Projeto Autonomia, através do convênio nº 04/2008, no valor de R\$ 12.652.886,00, e a aquisição de material didático realizada no dia 15/01/2009, através do processo de compra nº E-03/000560/2009 (SEEDUC, 2015) no valor de R\$ 19.338.709,40 (dezenove milhões trezentos e trinta e oito mil e setecentos e nove reais e quarenta centavos). A implantação do projeto e a aquisição de material didático foi realizada com a Editora Globo, estas fazem parte da parceria público-privada, que tem o objetivo de corrigir o fluxo escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, que tem como idealizadora/executora do projeto a Fundação Roberto Marinho, pertencente à mesma Empresa.

Outros contratos foram realizados, para a extensão do Projeto Autonomia, o contrato em 22/12/2012 no valor de R\$ 9.966.374,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais), além do processo de compra realizado no dia 27/05/2011, para uma nova aquisição de material didático, elaborado através do processo nº E-03/006259/2011, no valor de R\$ 7.625.000,00 (sete milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais), para ‘futuras’ aquisições de livros e Dvd’s do Novo Telecurso. Nesta compra, a proposta é dar continuidade ao Projeto Autonomia e ao Programa de Aceleração de Estudos, de acordo com contrato assinado em dezembro de 2012. Somando apenas estes valores o Estado pagou a Fundação Roberto Marinho, pertencente a empresa Rede Globo o valor de R\$ 49.582.969,40 (quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Observa-se que as compras de materiais ‘para novas aquisições’ é anterior ao processo de extensão,

ora antes mesmo de se propor a extensão do projeto foi elaborado novas compras, essa prática revela que o Estado está atendendo aos interesses dos empresários em manter os nichos de mercado e a garantia do seus lucros.

No site do Ministério Público do Rio de Janeiro é possível encontrar detalhes sobre as instituições/fundações que prestam serviço ao Estado, mas o que mais chama a atenção são os valores apresentados, confirmando assim que as instituições sem fins lucrativos podem utilizar recursos (públicos, doações, isenções e outras), nominalmente desde que os valores sejam reinvestidos para atender aos fins coletivos. Neste site tem uma informação importante definindo a instituição como Imune, ou seja, significa uma regra constitucional que proíbe aos governos de tributar determinadas pessoas.

No Conselho Estadual de Educação (CEE/RJ) existe uma relação de instituições credenciadas, na qual aparece o nome da FRM, onde consta o parecer de autorização nº 162/11 para os cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA)- Ensino Fundamental e Ensino Médio à Distância, porém não foi disponibilizado detalhes do credenciamento. O processo de autorização, junto ao órgão deliberativo-CEE, autoriza a instituição de ensino a oferta de Educação a Distância (na modalidade de Educação de Jovens e Adultos), porém foi utilizado para os cursos presenciais nas escolas estaduais (anos finais e ensino médio) os mesmos recursos utilizados no curso a distância com o aval da Secretaria de Educação, sem qualquer contrapartida, pois não houve o cumprimento mínimo estabelecido pela LDB e pelos próprios pareceres emitidos pelo CEE. Ou seja, a SEEDUC permitiu uma prática paralela de ensino sem observar a proposta educacional, configurando assim a fragilidade dos órgãos de fiscalização e de deliberação em acompanhar e exigir o cumprimento da LDB, mesmo com toda a sua descaracterização já mencionada anteriormente.

A parceria público privada foi reforçada após os resultados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) serem negativos. A criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ano de 2007, pelo governo federal, para aferir os resultado obtidos por avaliações externas revelou que os resultados obtidos pela Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro não foram satisfatórios, pois no ano de 2009 ficou com a 26ª posição, a frente apenas do Estado do Piauí. Sendo assim, alguns fatores



corroboraram para a implantação de propostas para ‘melhorar a qualidade da educação’ atrelada aos resultados: pior colocação nas avaliações externas/IDEB; fracassos dos estudantes que repetem e desânimo dos docentes. As responsabilidades pelos resultados negativos no IDEB recaíram sobre o estudante e o professor, sob os seguintes argumentos: os primeiros, pois suas inúmeras repetências causariam prejuízo ao Estado e este não consegue promover a sua aprovação. Os segundos, pois não trabalhariam com ânimo e seria a razão da má qualidade da educação na rede estadual de ensino, segundo a SEEDUC. Na realidade a Secretária Estadual de Educação Tereza Porto (02/2008 a 10/2010) foi substituída pelo então economista Wilson Risolia (10/2010 a 12/2014), que engajou os principais pontos para resolver o problema da educação estadual: 1-Meritocracia; 2-Plano de cargos e salários dos docentes com base nas bonificações; 3-Eficiência dos gastos.

Os três itens em destaque não foram às únicas medidas utilizadas pelo novo secretário para supostamente resolver os problemas da Educação do Estado do Rio de Janeiro, porém são as mais significantes para o estudo deste trabalho. A Meritocracia foi estimulada com bonificações para estudantes e professores, utilizando a legislação para amparar a prática de expulsar os estudantes com mais dificuldades das salas de aula. O Plano de Cargos e Salários dos docentes com base nas bonificações acirrou o embate capital x trabalho, pois imprimiu no setor público a ideia do mercado de que os melhores precisam ser bem recompensados. Na verdade as escolas foram obrigadas também com uso da legislação a se adequarem às novas exigências, pois os resultados são expostos em quadros na secretaria, em diário oficial e também expostos em reuniões com os Diretores. O chamado programa “Café com Diretores”, segundo a secretaria, seria uma forma de estreitar os laços e diminuir a distância entre as escolas e a Secretaria Estadual de Educação, mas o que foi observado na prática (diante da exposição dos resultados), e em alguns relatos, é que os diretores, cujas escolas não alcançam os índices desejados pela secretaria são expostos sofrendo inclusive assédio por parte das chefias administrativas. Existem relatos de profissionais que passaram mal após reuniões de ‘confraternização’ devido às cobranças sem suporte da secretaria.

A eficiência dos gastos se concretizou pela prática de que o Estado deve diminuir as despesas para obter os melhores resultados, num claro alinhamento à proposta gerencialista do PDRAE, que na verdade é um acirramento da proposta do capital de retirar do Estado o dever de garantir os direitos sociais e reconduzir estas tarefas para o setor empresarial. Essa postura

torna o Estado forte e até violento, pois precisa garantir os interesses do capital, (PAULANI, 2006).

A seguir será apresentado a tabela com os números das escolas por dependência administrativa, assim se encontravam distribuídas as unidades escolares no 2009, no início do Governo Sergio Cabral, até o ano de 2013.

Tabela 1- Número de estabelecimentos de Educação Básica por dependência administrativa - Censo Escolar, 2009 a 2013.

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2009	46	1.523	4.978	3.701
2010	48	1.510	4.963	3.862
2011	50	1.492	4.963	4.123
2012	52	1.403	5.044	4.276
2013	54	1.357	5.099	4.665

Fonte: MEC/INEP - SEEDUC

A tabela 1 revela o processo de valorização das instituições privadas em detrimento das unidades públicas, favorecendo o crescimento destas com a diminuição dos estabelecimentos de ensino público estadual. Essa prática obriga a matrícula de alguns estudantes na rede privada de ensino, mesmo que precariamente, e aqueles que não conseguem pagar suas matrículas na rede privada são expulsos da escola, devido às dificuldades já assinaladas enfrentada pelos trabalhadores e pobres. Essa desresponsabilização encontra respaldo no Artigo 2º da LDB: “A educação, dever da família e do Estado ...”, pois atribui a família o dever de garantir a educação de seus filhos, essa é dentre outras a fragilidade da lei da educação brasileira. Já a Constituição Federal de 1988 não descaracteriza a responsabilidade do Estado, o Art. 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família”, demonstra que houve uma mudança de lugar (Estado/família), essa transposição de ordem não é neutra, nem descuido do legislador, segundo Saviani

(2007) é proposital, pois a LDB ratifica o



regerenciamento do Estado (PDRAE) transferindo para o setor privado a tarefa de prover a Educação aos cidadãos brasileiros. É possível observar que não houve um redimensionamento dos estudantes para a rede federal de ensino, que também é pública, porém não teve acréscimo significativo de oferta de vagas nas escolas federais.

A rede Municipal ampliou em 121 unidades do ano de 2009 a 2013, porém ao analisarmos o PROMURJ no ano de 1987, (re)iniciado ainda no governo de Garotinho/Rosinha. Este programa obrigava os municípios a assumirem as responsabilidades das séries iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano de escolaridade), a Educação Infantil (creche) e a Educação Infantil (pré-escolar) da rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro (Tabela 1), é irrefutável que o número de escolas municipais não absorveu o total de estudantes para estes segmentos, reforçando assim que muitos alunos sequer conseguiram entrar nas escolas. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE (2010), o total de crianças de 0 a 14 que nunca frequentou escola ou creche ainda no ano de 2010 era de um total de 616.481, revelando assim a violência do Estado ao negar o direito do acesso à educação de milhares de criança em detrimento da garantia do interesse do capital. Nesta disputa dentro do Estado mais uma vez se configurou a derrota da classe trabalhadora, seus filhos e os pobres. Já a rede federal, que também é pública, não recebeu o quantitativo de estudante, pois não teve acréscimo significativo de oferta de vagas.

Em entrevista ao Jornal do Brasil o Professor Nicholas Davies afirma, com uma pesquisa em andamento, que o Estado diminuiu em mais de 34% as matrículas em sua rede de 2006 até 2013. Segundo o professor, a população jovem não diminuiu em 30% de 2006 até hoje. Portanto, fica a pergunta inevitável, onde estão esses jovens? Qual a opção de vida que lhes foi dada? A quem coube sua educação (ou deseducação)? (MOTTA, 2014).

O projeto é mais uma investida do capital nas escolas públicas para disseminar a concepção de mercado, seguindo como um sistema paralelo dentro do Estado ditando um projeto societal em disputa que não pretende oportunizar a participação da classe trabalhadora, e sim torna-la dócil para facilitar a dominação e a manutenção do status quo.

O Projeto Autonomia é uma proposta de educação com o objetivo de acelerar os estudos dos alunos para corrigir o fluxo escolar e resolver o problema da distorção idade-série, que tem feito com que a educação do Estado do Rio de Janeiro ocupasse a 26ª posição no Índice de Desenvolvimento

da Educação Básica (IDEB), perdendo apenas para o Estado do Piauí no ano de 2009, segundo a SEEDUC. Esta proposta é uma parceria entre o Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Roberto Marinho (FRM), da empresa Rede Globo, através do contrato nº 38/2008. Por meio do instrumento da Resolução SEEDUC nº 4.295 foi implantado o projeto, esta sendo elaborada em 04/06/2009 e publicado em Diário Oficial em 05/06/2009. A trajetória da elaboração, implantação e publicação da resolução revela que o Projeto Autonomia estava alinhado com a proposta privada do ensino.

O Projeto Autonomia pretende resolver o problema da distorção idade-série dos estudantes do segundo segmento do Ensino Fundamental (6<sup>a</sup> ao 9<sup>o</sup> ano) e do Ensino Médio (1<sup>o</sup> ao 3<sup>o</sup> ano) do ensino regular com a metodologia da Telessala, que são pacotes educativos elaborados pela fundação em parceria com a FIESP. Nesses pacotes estão livros, dvd's e uma série de orientações para a execução do mesmo em sala de aula, tudo cronometrado em tempo e atividades para serem orientados por um único docente, essa prática é denominada pela fundação de unidocência, ou seja, um docente para orientar e aplicar conhecimentos de todas as disciplinas do currículo, a capacitação dos professores para atuarem no projeto também e feita e organizada pela fundação. O percurso acadêmico foi dividido em módulos e o tempo para concluí-lo é menor que o tempo destinado ao curso regular, como veremos adiante.

Segundo a FRM, o projeto foi elaborado com princípios e ideias de autores que ajudaram para a elaboração da metodologia, serão citados alguns destes que contribuíram para o enriquecimento da discussão neste trabalho, ente eles: Paulo Freire e Moacir Gadotti (Prática da Liberdade, Autonomia e Cidadania) e Antonio Gramsci e Gaudêncio Frigotto (Educação para/pelo Trabalho). Ainda existe a inspiração na letra do Samba de Cartola 'Autonomia'. O trabalho pretende discutir o projeto à luz dos autores citados e das legislações utilizadas para implantação do mesmo na rede estadual de educação. A seguir será dividido em itens para melhor compreensão do trabalho.

O projeto foi inserido na comunidade escolar no meio do ano letivo, quando o planejamento já estava consolidado, pois a resolução foi publicada em 05/06/2009, e como não determinava o período de início das aulas, o que se utilizou para indicar o início do projeto foi o Art. 30 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Resolução SEEDUC nº 4.295/2009.

O projeto utiliza os materiais do Telecurso e a metodologia Telessala. Ambos desenvolvem ações justificando-as como voltadas para: i) inclusão social, ii) autonomia de estudo, iii) desenvolvimento da capacidade produtiva, iiiii) aprendizagem colaborativa, com foco no desenvolvimento de competências e formação cidadã. Segundo o documento da FRM (Gestão/2014), esses critérios permitiriam a conclusão da Educação Básica com qualidade em menos tempo aos alunos com mais idade, tudo isso aliado a recursos tecnológicos e metodologia de excelência (SEEDUC, 2014). Frigotto (2002, p.60) mostra como essa proposta de educação limita-se à extensão, inculcação e choca-se com o pensamento pedagógico da “pedagogia do oprimido”, do professor Paulo Freire, pelo qual os processos históricos ensinados no processo de aprendizagem são inseparáveis dos processos sociais, culturais, econômicos etc, vividos pelos sujeitos/estudantes. Nesse sentido é preciso uma ‘identidade com a materialidade social e cultural dos sujeitos concretos’.

A proposta embutida neste projeto é acelerar a saída do estudante da escola, pois a classe trabalhadora tem dificuldades de se manter neste espaço. Ainda nesta proposta foram reduzidos os tempos de disciplinas importantes para a discussão da condição do indivíduo na sociedade, por exemplo, Filosofia e Sociologia, como então é possível garantir a qualidade pretendida pelo projeto. A primeira condição que permite a mudança da sociedade é o conhecimento da condição do indivíduo como sujeito histórico-social, segundo Freire, não pode ser deslocada do seu contexto, do mundo. É preciso permitir ler o mundo, aí está o prazer do conhecimento, seguindo Freire. Outros pontos serão apresentados separadamente para melhor apropriação do projeto: as contradições entre o ensino regular (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e o ensino proposto pelo Projeto Autonomia.

Para a equipe da FRM o material utilizado para a capacitação entregue aos professores determina uma concepção de educação para os estudantes da escola pública, que deverá ser apreendida através do uso da metodologia da Telessala .

(...) está a serviço de uma Educação Básica progressista, libertária e multicultural – e vem responder ao desafio da inclusão de jovens e adultos no sistema educacional, garantindo a todos, e a cada um, o direito de aprender até onde o permitam suas aptidões e vontade (PDE), e oferecendo, na prática, as condições de promoção de aprendizagem que os governos e a sociedade almejam. É uma proposta sociopedagógica voltada para o mundo do trabalho, para o desenvolvimento de competências e para a formação

de cidadania, que viabiliza o acesso à conclusão da Educação Básica com qualidade e em tempos flexíveis. (FRM, 2013 p.28-29).

O projeto naturaliza a saída dos adolescentes das unidades escolares mais cedo e mais empobrecidos de conhecimentos, haja vista, que para o ensino regular é exigido 200 dias letivos/800 horas letivas por ano, que do 6º ao 9º, ao final de 04 anos, o percurso acadêmico contabiliza 3.200 horas de efetivo desenvolvimento pedagógico para o Ensino Fundamental. Já para o Ensino Médio Regular que tem o percursos acadêmico de 03 anos e para cada ano letivo é exigido um mínimo de 1.200 horas para cada ano, ao final do percurso é acumulado um total de 3.600 horas, e esse quantitativo vem sendo considerado como pouco tempo para aquisição de conhecimentos. Imagine o que é possível então apreender em 1.225 horas (reduzindo os quatros anos de estudos), que é o período de estudo do Ensino Fundamental e 1.530 horas de estudo no Ensino Médio (reduzindo três anos de estudo) ambos proposta do Projeto Autonomia. Além disso, o que foi observado na prática é que as turmas destinadas aos estudantes do projeto não conseguiram mantê-los até o final do projeto, ocorrendo desistência também. De acordo com o programa de trabalho da inspeção escolar é possível observar que turmas iniciadas com 20 ou 30 alunos terminaram o percurso acadêmico e foram considerados aprovados números muito pequenos (turmas com 10 alunos, 15 alunos e outros).

O trabalho de Magalhães (2014), embora não seja um estudo crítico do projeto, apresenta uma informação importante, pois revela que ao analisar o desempenho dos estudantes do projeto autonomia, implantado em uma das escolas observada, não conseguiram alcançar o mínimo de proficiência exigido. Aponta em seu estudo acrítico que os problemas da educação pública precisam passar pela intervenção privatista e que o projeto não alcançou os resultados esperados pela falta de empenho dos Diretores (gestores) e professores, que não apreenderam a proposta do projeto.

(...) uma delas não conseguiu alcançar as metas (IDEB) e nem diminuir a distorção. Consideramos que este resultado é, em parte, decorrente da não apropriação do Programa Autonomia por parte da gestora, o que a fez negligenciar ações importantes no processo de sua implementação (MAGALHÃES, 2014, p.90).

A proposta do projeto de garantir a autonomia do estudante e do docente não se confirma, de acordo com o engessamento dos componentes e das ações. Nessa perspectiva o projeto amordaça os

docentes e os discentes culpando-os por não conseguir alcançar o desempenho desejado pela secretaria.

No Estado do Rio de Janeiro o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) divulgou o quantitativo de estudantes fora da idade ideal para cursar as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Baseado na quantidade de estudantes com idade não adequada a sua escolaridade o Estado implantou o Projeto Autonomia, a partir do ano de 2009. Os dados são obtidos pelo Censo Escolar sendo considerados, pela SEEDUC, alunos com distorção idade-série os que apresentam 2 (dois) anos de diferença, por exemplo, se a idade ideal para entrar na 1ª série do Ensino Fundamental é de 06 todas as crianças com idade de 08 anos ou mais são consideradas com distorção. Para o Ensino Médio a idade considerada ideal é de 15 anos, nesse sentido todo adolescente que tiver 17 anos ou mais são consideradas com distorção, segundo os critérios da SEEDUC.

Para ingressar no 1ª ano do Ensino Médio no Projeto Autonomia o estudante deve ter dezessete (17) anos no mínimo (SEEDUC/FRM). No entanto, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)- Lei nº 8069, de 13 de junho de 1990 – determina no seu Artigo 2º- Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 anos e 18 anos de idade, nesse sentido jovens seriam os indivíduos com 18 anos completos, o que a resolução em nenhum momento fez referência. Outra observação é a Lei de Diretrizes e Bases de Educação, a LDB nº 9394/96, que determina em seu artigo 37- A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, porém como ressalta Saviani (1977), a LDB não descreve detalhadamente como deve ser organizado e qual a idade limite, essas são algumas das brechas que permitem várias interpretações, pelo seu caráter permissivo e enxuto, não se estabelece limites para o ingresso nas modalidades de ensino.

O que de fato regulamenta a idade limite dos jovens na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio são a Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010 e Parecer CNE/CEB nº 6/2010, que também regulamentam o currículo, o processo de avaliação, a carga horária, a formação do

corpo docente. Nestas legislações é apresentada a

(83) 3322.3222

contato@ceduce.com.br

[www.ceduce.com.br](http://www.ceduce.com.br)

idade mínima de ingresso no Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que corresponde aos 15 anos de idade. Vale lembrar que este segmento compreende um período de 4 anos e 6 meses de escolaridade do EF/EJA, pois é dividida em módulos, na qual reduz de 12 meses para a metade (6 meses). Para o ingresso no Ensino Médio a Resolução exige a idade de 18 anos completos para a 1ª série do EM/EJA e o percurso acadêmico é de 1 ano e 6 meses, devido a especificidade da modalidade apresentada anteriormente. Realizando a matrícula no 1º ano do EF/EJA, após percurso acadêmico de 4 anos e 6 meses poderia continuar os estudos no ensino médio, pois estaria com os 18 completos exigido pela legislação. Porém o que se percebe na prática é a matrícula de muitos estudantes com 15 anos nos segmentos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), que possuem percurso acadêmico de 1 ano e 6 meses. Nesse sentido ao realizar a matrícula aos 15 anos de idade no 6º ano do EF/EJA o estudante consegue terminar o 9º ano com 16 anos completos, se não houver retenção, não poderá continuar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, sendo apenas possível sua matrícula no Ensino Médio Regular.

Muito comum também são estudantes terminarem com 17 anos o 9º ano do EF/EJA e como não podem legalmente matricular-se no 1º do EM/EJA, devido à exigência dos 18 anos completos, se afastam das escolas para retornar somente quando completam a idade exigida (18 anos completos). Alguns estudantes, nesta situação, que se afastam não conseguem retornar, pois as dificuldades encontradas pelos filhos da classe trabalhadora não permitem retornar com facilidade aos estudos. Essas práticas desenvolvidas pelas unidades escolares em obediência a legislação nem sempre são favoráveis ao estudante, pois não observa o limite de entrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que deveria ocorrer aos 15 anos para a 1ª série do Ensino Fundamental. Como este limite não está determinado em documentos legais existe a interpretação de que basta estar apenas com a idade ideal para se matricular e não existe a preocupação de ser observado (na legislação) a idade que deverá concluir que é de 18 anos completos para então entrar no Ensino Médio sem precisar romper o percurso acadêmico.

Outra questão é a garantia do direito subjetivo do estudante de começar o percurso acadêmico, apoio para a permanência e a possibilidade de continuidade, sem limites de série, idade e acesso. Como o projeto autonomia tem a finalidade de diminuir o percurso acadêmico para supostamente corrigir a distorção série e idade



presente nas unidades estaduais de educação, esse objetivo provoca conflitos e dúvidas, pois já existe na rede a modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que legalmente e na prática realizam os objetivos do projeto. A Educação de Jovens e Adultos deveria ser para os trabalhadores que já carregam uma experiência do mundo do trabalho e da vivência do mundo, o que o adolescente ainda não adquiriu.

Porém se o projeto autonomia pretende implantar uma modalidade de ensino ‘ejinha’, ou seja, empurrar os adolescentes cada vez mais cedo para fora da escola, aí sim, o objetivo será alcançado, pois os anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) do projeto são encurtados para 1 ano, enquanto na Educação de Jovens e adultos seria concluído em 2 anos e no ensino regular este período é regularmente concluído em 4 anos de escolaridade.

Ainda sobre os conflitos legais entre a Resolução de implantação do Projeto Autonomia e o Parecer da Educação de Jovens e Adultos, vale destacar que a dúvida persistiu quanto ao limite da idade para ingressar no projeto e o que de fato prevalecia legalmente. Ao ser questionado, em forma de documento consultivo pelos Professores Inspectores da Regional Metropolitana II, o então secretário de Educação Wilson Risolia, ratificou que não se trata da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ao publicar a Resolução SEEDUC nº 4733 de 01 de novembro de 2011 –Parágrafo Único do

Artigo 1º- O Projeto Autonomia, por suas características e objetivos específicos, não se configura como Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, estando a normatização de matrículas atreladas às orientações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação através de órgão próprio (Resolução nº 4733, 2011).

Desde a publicação da resolução de implantação do projeto até a resolução que ratifica o uso do projeto para classes regulares e não para EJA se passaram 02 anos e cinco meses.

Para ratificar a postura de diminuir a idade de acesso a cursos aligeirados o secretário publica a Resolução nº4936 de 26/08/2013, que determina no Artigo 6º(inciso-5º) - Somente poderão ser matriculados no Projeto Autonomia Ensino Fundamental alunos com idade de 13 a 17 e Projeto Autonomia Ensino Médio alunos com idade entre 17 e 20 anos. Na lógica de validar o projeto houve a diminuição da idade, inclusive retirando os estudantes da escola, afinal com



13 anos ao terminar o percurso no projeto (1 ano e 6 meses) o estudante estará com 14 anos de idade.

Quanto aos professores é importante resgatar a legislação e observar a exigência feita para lecionar nas turmas de 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e nas turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. O artigo 62 da LDB nº 9394/96 propõe que para cada disciplina

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

Ainda existe a Deliberação CEE nº 316, publicada em 31/05/2010, que fixa normas para autorização de funcionamento de instituições de ensino presencial da Educação Básica e determina em seu

Artigo 21º- Para o docente de Educação Básica exige-se, como formação mínima, diploma registrado no órgão competente, habilitando-o a lecionar: II- para docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, inclusive na modalidade Normal, em nível de Educação Superior: a) em curso de graduação – licenciatura plena, na disciplina específica (CEE, 2010).

Sendo assim a SEEDUC não cumpriu com a deliberação do Conselho Estadual de Educação, pois o projeto determina apenas a necessidade de um único professor para lecionar todas as disciplinas, na forma de unidocência, conforme sua Resolução nº 4295/2009-Art. 18 - Cada turma tem, apenas, um Professor Regente com atuação multidisciplinar. Para Alves (2011) o que se emprega é a Polivalência, na qual um trabalhador é apto a ocupar diferentes postos de trabalho dentro de uma família ocupacional, desespecializando o trabalho, e que tem como finalidade produzir trabalhadores multitarefas, necessários à elevação maior da produtividade do trabalho, respondendo a organização social do trabalho flexível. Seguindo esta lógica a FRM em seu caderno de capacitação dos professores para atuarem no projeto demonstra que o professor é o principal responsável pela formação do estudante, inclusive apelida o modelo de Messias. Esta é uma prática perniciososa, agravando o estigma dos docentes como principais

responsáveis pelo sucesso/fracasso dos estudantes e o único capaz de salvar os discentes da ignorância.

A política educacional do economista Risolia tem sido oferecer para os alunos do programa autonomia uma educação de acordo com a realidade, assim para os que enfrentam as maiores dificuldades em sua trajetória escolar e precisam de um atendimento maior de qualidade, oferece-se um aprendizado aligeirado e padronizado, travestido de moderno e de qualidade. Desta forma, a escola vai se tornando cada vez mais fábrica, onde o que importa é o “produto” chegar ao final da linha de produção no tempo previsto e garantir os melhores resultados no Ideb, após limpeza realizada nas escolas estaduais.

Já para o docente que precisa dominar o conteúdo de outros professores ampliando o leque de conhecimentos resta maior expropriação, pois deve absorver mais conhecimento e mais responsabilidade. Porém essas são algumas práticas que contribuem também para ampliar a extração do mais-valor. Fontes (2010) destaca a existência de novas formas de expropriações secundárias, que eliminam direitos e recolocam os indivíduos na dependência crescente do mercado, tanto para a venda da força de trabalho como para integrar-se ao mesmo na condição de garantir a subsistência.

A subsunção real significa que o capital tende a subordinar, definir, circunscrever a atividade mais propriamente humana - o trabalho - sob qualquer modalidade concreta que este se apresente, alterando incessantemente a maneira específica de seu exercício, modificando suas características, em prol da acumulação ampliada de capital (FONTES, 2010, p.43).

Para esgotar a apreciação da legislação que implantou o Projeto Autonomia é necessário observar os artigos que determinam os profissionais que não podem participar como professores supervisores no projeto: a) professores que exerçam função de Coordenador Pedagógico; b) professores Inspectores Escolares; c)- os Professores que exercem função gratificada, cargo em comissão ou recebam gratificação de encargos especiais; d) os Professores Docente I e Docente II com matrícula de 40 (quarenta) horas; e) os Professores que não estão em efetivo exercício nas unidades escolares. O veto será ratificado e ampliado aos Professores Orientadores Educacionais, através da Resolução SEEDUC nº 4353 publicada em Diário Oficial em 24 de setembro de 2009 .

Diante da resolução que não permitiu os profissionais acima de atuarem no projeto existe a possibilidade de duas lógicas empresariais no interior do ensino público. A primeira é reduzir o quantitativo de funcionários na lógica do mercado, com a proposta da prioridade da relação custo benefício, transportando para o ambiente público a lógica de empresa (privada). A outra é a expropriação do mais-valor, que é condição imperiosa para a manutenção do sistema. Nesse caso ocorre à subsunção real, significa que o capital determina, condiciona, submete a atividade humana - o trabalho docente- à sua lógica, independente das condições legais, determinando quem deve ou não exercer a função, atendendo apenas os seus interesses. Assim não importa o que determina a LDB 9394/96:

Artigo 61 II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas. (LDB, 1996).

Quanto à certificação dos concluintes, no caso de ensino regular, o estudante deve receber certificado de conclusão ao término do Ensino Médio. Os 09 anos de estudo no Ensino Fundamental regular permitem apenas avançar para a próxima etapa. Na resolução do projeto Autonomia determina a certificação no artigo 1º- “As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, com turmas do Projeto Autonomia, ficam autorizadas a emitir Certificados de Conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da presente Resolução”, mais uma vez a mistura se configura, pois o certificado de conclusão para o Ensino Fundamental é emitido para alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental- EJA e ou para alunos que realizam exames Supletivos, de acordo com a Resolução SEE nº 2.349/2000 e Resolução SEE nº 2.355/00.

Como proposta de regularizar o projeto autonomia foi publicada a Resolução SEEDUC nº 4733, que apresenta o modelo de certificado e os documentos pertinentes para as turmas do projeto. Porém a mesma novamente ratifica a mistura das modalidades de ensino ao estabelecer que os documentos emitidos pelas unidades escolares devam conter a Resolução de autorização do curso regular já ofertado na mesma, conforme parágrafo a seguir:

Artigo 2º-inciso 3º Será adotado para alunos do Projeto Autonomia o mesmo Certificado de Conclusão utilizado para o Ensino Regular da Rede Estadual de Ensino, que seguirá os trâmites legais vigentes, Modelo constante do Anexo I”. Ainda no Artigo 3º-“Nos certificados de Conclusão

dos alunos do Projeto Autonomia, no espaço destinado a identificação da autorização do curso será apostado como registro a presente resolução.

Novamente o conflito se estabeleceu, depois de descartar os funcionários responsáveis pela certificação, no caso os professores inspetores, a Secretaria ordena em forma de resolução a obrigatoriedade para publicar e certificar, igualando novamente processos que deveriam ocorrer separadamente. A Resolução SEEDUC nº 4.733, de 01 de novembro de 2011 publicada para impor a certificação, embora os Professores Inspetores tenham assinalado as inconsistências do projeto em andamento confrontando com a legislação de autorização de curso que as unidades públicas e privadas precisam ter para iniciarem seus cursos.

Desde o ano de 1984 todas as unidades escolares públicas e privadas passaram a ser obrigadas a publicar a relação dos concluintes em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. A Deliberação CEE nº239/95 estabelece os procedimentos para publicação de concluintes no D.O do Estado do Rio de Janeiro. Desde então, a Equipe de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria Estadual de Educação tem comparecido às unidades para prosseguir com a conferência dos documentos e assim liberar a listagem para publicar.

De acordo com os documentos da Deliberação CEE nº 239/95, são considerados concluintes para publicação os alunos dos seguintes cursos: Ensino Fundamental da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio da EJA, Ensino Médio Regular, Ensino Médio Profissionalizante (Cursos Técnicos e Curso Normal). O conflito com o projeto foi por dois motivos: primeiro não ser classificado em nenhuma modalidade descrita, nesse sentido pertence ao Ensino Regular sem as características obrigatórias e o segundo motivo o fato de o Projeto receber no documento a autorização do curso do Ensino Médio Regular da unidade que ofereceu o curso, sem seguir as exigências para tal finalidade.

Depois da Resolução nº 4.733 obrigando a certificação dos estudantes do Projeto Autonomia foi observado que o quantitativo de concluintes não foi compatível com o anunciado pela FRM e pela SEEDUC, que contabilizaram o total de 110.000 estudantes atendidos no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Embora a secretaria de educação tenha um canal de Transparência os dados não são facilmente encontrados. Também foi observado que o Tribunal de Contas do Rio de Janeiro anunciou o total de estudantes atendidos, ratificando os

números expostos pela secretaria. Porém o tribunal não questionou nenhuma contrapartida que realmente justificasse o quantitativo, apenas discriminando-o:

A ação “Correção do Fluxo Escolar e Novas Oportunidades de Aprendizagem”, que objetiva o auxílio e reforço do aprendizado dos alunos, visando à sua aprovação e evitando o aumento do quantitativo de alunos em situação de distorção idade-série, teve como produtos em 2013 a implantação de projetos pedagógicos com essa finalidade. Segundo dados do relatório Realizações dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro (PPA), foram atingidos em 2013 cerca de 110.000 alunos nesses projetos pedagógicos (TCE-RJ, p.784).

Existe a dificuldade em ratificar os números de alunos atendidos pelo projeto, pois as fontes consultadas não tinham campos específicos para o Projeto Autonomia, por exemplo, no Censo Escolar os estudantes são contabilizados nas séries regulares por não haver campo destinado para o projeto, pois não é uma modalidade de ensino. Outra dificuldade está na própria SEEDUC que não tem transparência ao divulgar os números e os dados estão em consonância com os divulgados pela FRM.

O caminho utilizado para tentar contabilizar estes estudantes foi pelo viés da certificação, que durante um ano de publicação (2015/2016) 1.812 estudantes foram considerados concluintes do Ensino Médio. Essa quantidade é muito inferior ao que divulga a FRM. O processo de certificação tem seguido algumas legislações publicadas pela Secretaria de Educação para atender aos interesses das empresas e justificar os gastos públicos com instituições privadas, na perspectiva de atender os objetivos do setor empresarial em detrimento da qualidade da Educação Pública. Nota-se também a preocupação em alcançar os resultados do Ideb, pois o projeto tem priorizado a retirada dos repetentes das unidades escolares contribuindo para “melhorar” o fluxo escolar, se tornando uma boa opção, pois os estudantes do Projeto Autonomia não participam das avaliações internas e Externas, apenas são contabilizados no fluxo escolar.

No ano de 2009 o Estado ocupava a 26º posição, a frente apenas do Estado do Piauí. Como os resultados se mantinham negativos desde o início da aplicação das avaliações no Estado do Rio de Janeiro, permanecendo em 23º lugar no ano de 2010, o Secretário Wilson Risolia junto ao Governador Sergio Cabral informaram que ocorreriam mudanças e estas seriam para “melhorar” a

qualidade da educação da rede. No processo do TCE nº 105.879.8/14, fls:755 existe uma cobrança dos resultados do Ideb, pois ainda não haviam sido divulgados, segue o questionamento: “No exercício de 2011, a SEEDUC anunciou o Programa de Educação do Estado do Rio de Janeiro, que tem como meta principal posicionar o Rio de Janeiro entre os cinco primeiros estados da federação no ranking do IDEB 2013, indicador este ainda não divulgado”. As constas do Estado são auditadas na dependência dos resultados alcançados no Ideb, sem qualquer fiscalização ou acompanhamento da real situação das condições de oferta da educação, essa é uma perspectiva que coloca dúvidas sobre a real utilização deste instrumento único para avaliar a educação brasileira.

Destacam-se dentre as principais medidas previstas, a atualização e valorização dos professores, a construção de novas escolas e melhorias na infraestrutura das unidades escolares, o estabelecimento de currículo mínimo para cada disciplina, processo seletivo para funções estratégicas da área pedagógica e criação das carreiras de gestor e técnico de educação.

Por outro lado, passou-se também a definir metas específicas para cada unidade escolar, de acordo com a realidade de cada escola da rede estadual. Para esse fim, o Governo do Estado do Rio de Janeiro criou em 2011 um índice próprio, o Índice de Desenvolvimento Escolar do Rio de Janeiro (IDERJ), pelo Decreto nº 42.793, de 06/01/2011. Com o objetivo de permitir o acompanhamento e a aferição do progresso dos estudantes, com periodicidade menor (anual), através do Indicador de Fluxo Escolar (IF) e o Indicador de Desempenho (ID), é medido a partir do agrupamento das notas obtidas pelos alunos em exames de avaliação externa da educação. Este indicador leva em conta a taxa de aprovação de todas as séries do Ensino Fundamental (1º ao 9º) e do Ensino Médio (1º ao 3º), diferenciando-se assim do SAERJ pelas séries avaliadas e do IDEB pela redução do prazo.

O IDERJ é calculado a partir do percentual de alunos da última série de um nível de ensino, que obtiveram notas no SAERJ nas proficiências: baixo, intermediário, adequado e avançado. Segundo a secretaria, os Métodos são o melhor caminho para alcançar as metas estabelecidas. O acompanhamento é feito bimestralmente em reuniões com profissionais da Gestão Integrada da Escola (GIDE) , que tem o objetivo de identificar as causas e definir contramedidas para reverta os desvios de metas. Essa proposta sobrecarrega os profissionais (diretores, coordenadores, secretário e docentes) que



estão na escola, pois cabe a estes analisar bimestralmente seus resultados, identificar as causas do mau desempenho, comparar os desvios de resultados em relação às metas, encontrarem as causas e definir contramedidas. Todos os resultados (positivo/negativo) são expostos nas escolas e cabe a GIDE cobrar dos profissionais que estão nas escolas as metas a serem alcançadas, atrelando à atividade pedagógica a mera obtenção de resultados e aumento burocrático de preenchimento de relatórios.

Não obstante a utilização de alguns resultados intermediários desse indicador em gráficos comparativos no documento “SEEDUC em números – Transparência na Educação”, não foi apresentado, e por isso a secretaria recebeu críticas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, “verifica-se que não há no sítio da SEEDUC uma seção específica de divulgação dos resultados do IDERJ, algo supostamente tão relevante para a sociedade”, crítica feita pelo TCE processo nº 105.879-8/14, fls:755, estando em desacordo ao estabelecido artigo 1º, § 4º, do Decreto Estadual nº 42.793/11.

Com base nos dados obtidos nos sítios do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC) é possível apontar uma recuperação do Estado do Rio de Janeiro no ranking nacional do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que saltou da penúltima posição em 2009 para a décima quinta posição, em 2011, com índice de 3,2, considerando-se apenas a rede pública estadual, superando a meta de 3,1 prevista para o exercício.”, este dado se encontra no TCE processo nº 101.885.1/15, fls:1055. Segundo o TCE, o Estado do Rio de Janeiro alcançou o objetivo estabelecido no Plano Plurianual (2012-2015) de estar entre os cinco melhores colocados no Ideb em quatro anos.

A divulgação do ranking do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2013, apresenta um crescimento da nota das escolas da rede estadual do Rio de Janeiro – passando da 15ª colocação em 2011 para a 4ª colocação em 2013. Nesse sentido a SEEDUC vem comemorando os índices do IDEB alcançados no ano de 2013, porém alguns pontos precisam ser observados melhor. Exemplo, como explicar a diminuição das matrículas na rede estadual de educação e contraditoriamente a melhorar os índices? Como foi possível aferir resultados no IDEB se a Secretaria enfrenta déficit de professores? Como a legislação favoreceu os resultados?



Para entender o primeiro momento é preciso observar os índices de matrícula dos últimos anos (tabela 2):

Tabela 5- Total de matrículas nas modalidades na rede estadual de ensino -2008 a 2013.

Fonte: SEEDUC/RJ

Ao observar os dados de matrículas desde o ano de 2008 até 2013 é possível perceber que o número de estudantes vem diminuindo ao longo dos anos conforme anunciou a própria secretaria explicando que se deve ao declínio da taxa de natalidade. De fato esse declínio vem ocorrendo em todo o mundo, porém Davies em entrevista ao Jornal do Brasil sinaliza que apenas isso não é suficiente para explicar a diminuição do número de matrículas na rede estadual de ensino, essa queda deveria ocorrer em todas as secretarias do país o que na verdade não vem ocorrendo (MOTTA, 2014). O que está havendo é uma política deliberada de redução das matrículas estaduais e obviamente isto leva a estimular o crescimento das matrículas na rede particular de ensino. E que por coincidência foi à rede privada de ensino no Rio de Janeiro a que mais cresceu em todo o Brasil. Segundo dados do Censo, houve um aumento de 26% das instituições privadas de ensino, subindo no ano de 2008 com 3.701 para 4.665 em 2013, um crescimento significativo, conforme tabela 1.

O IDEB é formado por duas avaliações básicas: o resultado da aprovação escolar e o resultado da prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) avaliação da Educação Básica (SAEB). Esta prova é feita com uma amostragem muito pequena do universo das escolas, o que por si só já pode trazer um desequilíbrio na análise. Voltando ao artifício usado pela SEEDUC no Rio, junte-se uma amostra já minúscula das escolas com uma retirada dos alunos da rede regular que poderiam alterar para pior a nota e teremos, como em um passe de mágica, uma melhoria substancial da nota do IDEB no estado do Rio. Além do mais, a rede estadual de ensino vem diminuindo o número de matrículas em relação ao ensino privado, como o estudo do professor Nicholas Davies da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF) comprovou: de 2006 a 2012, a rede pública estadual diminuiu o número de vagas em quase 35%, passando de 1,5

milhão para 973 mil. Hoje, segundo o professor da UFF, a rede privada no Rio é a segunda maior do Brasil em termos percentuais - o Rio de Janeiro é o único estado em que a rede privada na educação básica é maior do que a rede estadual. Nos demais estados, a rede estadual é sempre bem maior do que a rede privada (SEPE/RJ, 2013).

O segundo momento a ser observado é o fato de realizar provas em disciplinas que nunca tiveram docentes, pois a rede estadual de ensino enfrenta o problema de falta de professores constantes. Algumas turmas ficaram sem docentes durante todo o ano letivo, mas para não contabilizar a ausência do docente a secretaria adotava a política de lançar nota 5 para todos os bimestres e o estudante não ficava reprovado. Houve questionamento pelos responsáveis em razão da secretaria lançar a menor nota e não uma nota maior: já que se tratava de um valor arbitrário porque não o maior? Essas notas arbitrárias foram eliminadas das unidades que começaram a fazer Atividades Auto-reguladas para não deixar os estudantes sem nota, mas é claro que também esta proposta não tem a qualidade da presença do professor em sala de aula, é apenas uma proposta que deveria resolver um problema pontual, mas se torna corriqueira, devido às dificuldades para manter os docentes nas escolas.

As atividades auto-reguladas são provas, trabalhos e testes realizados pela coordenação e ou direção da unidade, geralmente nas Disciplinas de Matemática, Física, Química, Sociologia e Filosofia. Além dessas disciplinas também foi criada a Resolução de Problemas Matemáticos (RPM) para ajudar na disciplina de matemática, com intuito de garantir resultados nas avaliações externas. Estas disciplinas (matemática, física, química, sociologia, filosofia e RPM) são dificilmente preenchidas, devido as difíceis condições de trabalho e baixos salários enfrentados pelos profissionais da rede, além claro da falta de concurso público. Então a pergunta é como foi possível realizar provas de matemática sem professor?

Aliado a estas questões, existem os mecanismos pra não reprovar os estudantes e com isso não comprometer o fluxo (aprovação/reprovação) para obter bons resultados no IDEB. Porém para não amargar o índice de reprovação a Secretaria de Educação lançou a Portaria SEEDUC/SUGEN nº 419. Neste documento estão listados as disciplinas que compõem a parte diversificada, porém não descarta sua importância para a aprendizagem dos discentes.

Art. 34 - A Parte Diversificada constitui componente obrigatório do currículo escolar, de

forma a permitir a articulação, o enriquecimento e a ampliação da Base Nacional Comum.

Parágrafo Único - O planejamento da Parte Diversificada constará do Projeto Político-Pedagógico, oportunizando o exercício da autonomia e retratando a identidade da Unidade Escolar.

Art. 35 - A língua estrangeira moderna, componente curricular de oferta e matrícula obrigatórias, deverá ser oferecida a partir do 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental e da Fase VI da EJA, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, de acordo com os recursos humanos existentes na Unidade Escolar. Art. 36 - No Ensino Médio - regular e EJA - no Curso Normal, Ensino Médio Integrado e na Educação Profissional, a língua estrangeira moderna, de matrícula facultativa para o discente, é componente curricular de oferta obrigatória, observado, ainda, a presença da língua espanhola nos termos da lei. (PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 419, 2013).

Segundo a SEEDUC, as disciplinas elencadas na Parte Diversificada devem seguir a mesma orientação para as disciplinas da Base Nacional Comum, sendo, obrigatório o registro de frequência, nota em Diários de Classe ou outro instrumento indicado pela secretaria, registro no Sistema de Registro Escolar (Conexão) e integram o Histórico escolar dos alunos, mas não podem ser utilizadas para reter o estudante no ciclo/ano/série/fase ou módulo. O documento utilizado pela secretaria com a orientação para não reter os estudantes nas disciplinas da parte diversificada foi a Circular SEEDUC/SUGEN (Subsecretaria de Gestão de Ensino) nº 111/2013, de 13 de dezembro de 2013, para ser utilizada no último Conselho de Classe (COC) distribuída internamente para as Diretorias Regionais Pedagógicas, Coordenação de Ensino, Coordenação de Avaliação, Coordenadores de Gestão e Integração da Rede: “Portanto, é obrigatório o registro de frequência e notas em Diário de Classe (...), embora não impliquem em sua retenção no ciclo/ano/série/fase ou módulo”, porém os Professores Inspectores Escolares só obtiveram o documento após reclamações do corpo docente e também questionou a prática junto a direção da Inspeção. Prática confirmada pelas denúncias feitas pelos professores e pelo SEPE:

Além disso, em 2013, a SEEDUC soltou uma resolução que determinava que os professores de Inglês, Espanhol, Produção Textual e Educação

Física não reprovassem os alunos. No final daquele ano, a Secretaria, devido à pressão dos professores, derrubou a resolução, mas o ano letivo já estava no final e a orientação da SEEDUC, com a aprovação automática, influenciou no resultado do IDEB (SEPE, 2013).

Após observar as informações anteriores é possível entender que a lógica do Estado está em apenas garantir que os resultados foram alcançados para reforçar a participação do setor empresarial. A tônica de garantir que o projeto Compromisso Todos Pela Educação do governo federal alinhado com os interesses e participação do setor empresarial com a Rede Globo, TPE e os organismos internacionais tem prejudicado a Escola Pública, que como bem lembra Siqueira (1995) vai se tornar um lugar para tudo (hegemonia empresarial), menos local de elaboração, construção e apropriação do saber.

## **CONCLUSÃO**

O Projeto Autonomia foi implantado na Secretaria Estadual de Educação, durante o Governo Sergio Cabral (2007-2014) como política pública para sanar o problema da distorção idade-série e com isso melhorar a colocação do Estado do Rio de Janeiro nos índices do IDEB, que então encontrava-se em 26º lugar, perdendo apenas para o Piauí.

Ao observar os textos legais que envolveram as propostas e a implantação do projeto percebe-se que na realidade a implantação do projeto, embora enuncie objetivos “educativos”, sua implantação resulta na imposição da lógica de empresas privadas no ambiente público, como entidades aparentemente filantrópicas (como a FRM) ocupando posições no interior do Estado para aprofundar a lógica de acirramento da expropriação do capitalismo. O Estado do Rio de Janeiro tem favorecido espaços e lucro ao capitalismo nacional e internacional. Nessa lógica a “autonomia” expressa na proposta do Estado se resume a acatar os ajustes propostos pelo setor empresarial, ou seja, garantir aos empresários o controle do Estado e, de quebra, sua fração de lucro. Autonomia empresarial? No caso dos discentes a proposta do Projeto Autonomia com base na proposta de Paulo Freire não foi alcançada, pois se limita a construção de um percurso acadêmico totalmente compartimentado e direcionado, não possibilitando qualquer proposta de autonomia efetiva nem para os professores e nem para os estudantes.

Se há evidente tentativa de promover o consentimento das populações, pela atuação direta empresarial nas escolas, é possível perceber a coerção da implantação do projeto autonomia pelo modo na qual foi aplicado nas escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro. Primeiro por ser implantado na forma de resolução, de decretos e portarias determinando uma prática nas unidades públicas sem qualquer envolvimento da comunidade escolar. Expressou o começo da retirada da autonomia das unidades escolares tão aclamados, mesmo que duvidosamente, nos documentos da LDB, PNE e em outros registros legais emitidos inclusive pela própria secretaria. As coerções garantidas pela legislação não cessaram e isto foi o ponto da inquietação deste trabalho.

O ponto que remete a questão da coerção é o fato da publicação da resolução de implantação do projeto ser anterior a publicação do PEE, ocorrendo em junho de 2008 e dezembro de 2009 respectivamente. Nesse caso o PEE trouxe no corpo do texto a necessidade do uso de projetos para corrigir a distorção idade série na rede estadual de educação, inclusive não utilizando dados do INEP, em uma clara proposta de justificar alguns gastos com instituições, ditas, sem fins lucrativos. A perspectiva de que a distorção idade série, a repetência e abandono são fenômenos que geram despesa e prejudicam o desenvolvimento econômico do Estado foi usado enfaticamente para convencer a necessidade da aplicação do projeto. Um claro retorno ao tecnicismo burocrático da secretaria e culpabilização dos profissionais de educação reforçou o conflito da relação trabalhista no interior da escola.

A lógica do economicismo imposta pelo secretário Wilson Risolia (economista de formação) na educação, com intuito de dirimir os gastos e tornar a educação eficiente teve como princípio impor a lógica do mercado na esfera pública. A reorganização e as ações que se seguiram na rede estadual de educação durante sua gestão (2010-2014) foram acirradas após a implantação do projeto autonomia (contrato aprovado em 2008). Na perspectiva de Estado Educador, segundo Gramsci, medidas foram estabelecidas e consideradas como adequadas para a educação, sem de fato enfrentar os reais problemas como os salários aviltantes do corpo docente, que no ano de 2007 era de R\$ 540, 64 (professor docente de 16 h. Além dos baixos salários existem outros agravantes como falta de melhorias nas escolas (manutenção, conservação e conserto), insegurança para docentes e discentes, autonomia da gestão escolar, escolha dos diretores pela comunidade escolar e outros.

Uma proposta de solução, segundo o Governo, para resolver o baixo salário foi a antecipação do programa Nova Escola, que deveria ter sua última parcela paga em 2015 adiantando assim em três anos elevando os salários dos docentes para R\$ 1.001,82 no ano de 2012, porém não foi aplicado à todos os profissionais apenas os que alcançaram os resultados exigidos pela secretaria na época do governo Garotinho/Rosinha. A proposta engendrada pelo programa foi iniciada com o casal Garotinho/Rosinha- PMDB, que já sinalizavam um caráter privatizante para a educação pública.

A proposta de economicidade na educação já havia iniciado em governos anteriores, vale lembrar que durante a gestão Garotinho/Rosinha- PMDB (2000-2007), algumas medidas foram impostas ao estabelecer como melhoraria de forma contínua e a qualidade da educação combinava com racionalização de recursos financeiros, materiais e humanos envolvidos no processo educacional. A redução de recursos humanos foi muito bem desenvolvida pela Fundação Roberto Marinho, que à época conseguiu convencer que esta proposta seria possível com a campanha “Amigo da Escola”, na qual os indivíduos deveriam se responsabilizar pela educação e participar como atores na melhoria da qualidade, isentando o Estado de tal responsabilidade. Muitos foram convencidos pela forte mídia da Rede Globo.

A proposta do programa Nova Escola, instituído pelo Decreto nº 25.959/2000, foi alvo de críticas, pois nele se pretendia alcançar a qualidade da educação do Estado do Rio de Janeiro através da utilização de metodologias que priorizam a memorização, aferição de qualidade pela mensuração dos resultados sem a apreensão dos conteúdos e contabilização de número de alunos reprovados/aprovados. Estas são algumas estratégias tecnocráticas do governo em resolver imediatamente problemas que demandam um olhar mais crítico e comprometido a longo prazo.

O processo tecnocrático adotado pela secretaria também se deu na racionalização dos funcionários públicos, na qual foi extinto, por uma resolução, as profissões de merendeira, zeladores, serventes, porteiros e vigias. Sendo assim o SEPE/RJ criticou a proposta por compreender que não só os professores fazem parte da comunidade escolar, mas todos esses profissionais, pois todos participam com competências e em âmbitos diferenciados da formação propiciada pela instituição escolar. Najjar (2001) também criticou o programa devido o caráter privatista.

O governo anterior (Garotinho/Rosinha) havia reduzido o número de funcionários públicos nas instituições, estabelecido o programa Nova Escola para valorizar o magistério através de medições de desempenhos dos estudantes, reformou escolas com ajuda da população e garantiu o reforço escolar e atividades extras com profissionais “amigos da escola”. O governo Sergio Cabral redimensionou as unidades abrindo-as para o setor privado, num claro ‘rateamento’ com os empresários e instituições, ditas, sem fins lucrativos, que na verdade não deixaram de garantir lucro para as instituições às quais pertencem. Inclusive recebendo do governo verba para realização dos projetos em andamento.

O Projeto Autonomia revelou que as metas propostas foram alcançadas trazendo maior autonomia para alguns segmentos da sociedade, especialmente o empresarial: divisão das unidades escolares para o setor empresarial através de convênios com fundações que resultavam em investimentos de recursos públicos para a área de atuação do setor de produção, ou diretamente empresarial; difusão e aceitação pelas direções de secretarias públicas de educação de que os agentes empresariais entendem de educação e são os únicos que podem viabilizá-la ao povo, com a ampliação do horário escolar e currículo. Atuam em diversos lados, apesar de argumentarem que atuam pela “melhoria de qualidade” da educação.

Fecharam unidades escolares pelo programa PROMURJ, já extinto, e prosseguiram com a diminuição de vagas na rede estadual, contribuindo significativamente para o aumento da procura por instituições privadas de ensino, haja vista, que não houve redução da população que precisa entrar na escola. Nessa lógica foi possível garantir a manutenção dos lucros e nichos de mercados pelo Estado à nova organização capitalista mundial. Com evidente perda grave de autonomia popular na definição das políticas públicas de educação.

Ainda é possível observar que as matrículas na rede estadual de ensino diminuíram na contramão desse processo, a receita auferida pelo Estado aumentou e conseqüentemente a arrecadação para a Educação (FUNDEB). Apesar do aumento na arrecadação estadual, isso não significou melhorias nas condições da rede estadual de educação, ao contrário não houve melhoras nas condições físicas das unidades, melhoria salarial dos docentes, e o resultado do IDEB ainda provoca questionamentos. Como então justificar o alto investimento em Educação alegado pelo governo estadual? De acordo, com a pesquisa em andamento do professor Davies (2013) é possível perceber que houve alto investimento para o setor privado.



Davies denuncia que, mesmo com a diminuição substancial do número de matrículas, o governo estadual declara ter aumentado as despesas na educação – eis o trecho da sua análise sobre isso: “O que é estranho é o governo estadual do RJ auferir a terceira maior receita de impostos de todos os governos estaduais, só perdendo para São Paulo e Minas, e de ela ter praticamente dobrado de 2006 para 2012. Em 2006 foi de cerca de R\$ 18 bilhões, subindo para cerca de R\$ 36 bilhões em 2012. Estranhamente (pois as matrículas diminuíram drasticamente), as despesas declaradas (o que não significa a verdade) pelo governo em educação (sem computar as perdas bilionárias do governo com o Fundeb) aumentaram de R\$ 3,580 bilhões, em 2006, para 5,455 bilhões, em 2012. Como explicar tantas inconsistências: a terceira maior receita de impostos dos governos estaduais, o aumento significativo de despesas declaradas em educação, e a redução enorme das matrículas na educação básica?”. (JORNAL DO BRASIL, 2013).

Embora a implantação do modelo Telessala já tenha sido analisada e criticada pelo professor Frigotto (2002), que aponta como pontos negativos do método: o caráter privatista, a desresponsabilização do Estado com a Educação e o aumento de cursos à distância, característica principal do projeto, a FRM (2013, p.103) persiste em sinalizar no livro de capacitação do professores que este reconheceria no projeto “uma resposta possível ao que ele considera um dos problemas crônicos de nossa história: a negação a milhões de jovens e adultos ao direito à alfabetização e à educação básica”. Alega que a proposta do projeto está comprometida com os interesses das classes populares e coerente com os trabalhos desenvolvidos por Frigotto, o qual reconhece que o trabalho é um princípio educativo sendo ao mesmo tempo um dever e um direito.

Nesse sentido Frigotto sempre defendeu que o trabalho deve ser considerado como um princípio educativo, na qual o homem se humaniza e se reconhece ao transformar a natureza para atender as necessidades orgânicas e sociais. Ora, o projeto não considera essa perspectiva do trabalho e apenas o utiliza como instrumento para alcançar um mercado ‘fetichizado’, procurando obscurecer a relação social e educativa do trabalho, reduzindo-a a formação de mão de obra de maneira acelerada e aligeirada.

Segundo a FRM (2013, p.100), Gramsci é um autor que “reconheceria” na metodologia do projeto

Autonomia a possibilidade da classe trabalhadora fazer críticas dos valores dominantes, que consistem em individualismo, consumismo, discriminação e hierarquização e então alcançar, através da construção de uma crítica, construir uma perspectiva de cooperação, solidariedade, equidade, horizontalidade e inclusão, mas todos esses atributos seriam conseguidos sem mudança no ‘status quo’ social, ou seja, sem a presença da organização ou da disputa de classe. Inclusive faz referência ao livro Os Intelectuais e a organização da cultura para explicar que todos os homens são intelectuais, não cabendo nesse sentido discriminar quem fala errado, porque existe uma diversidade e por isso é preciso ver o erro como uma diferença e não como algo ruim. Nesse sentido a “diferença” (e não a desigualdade social) é trabalhada na sala de aula pelo ‘Messias’, que conscientizará os indivíduos de se tornarem intelectuais (e aqui, é claro, o sentido nada tem a ver com Gramsci) para mudar a realidade e assumirem assim a função de organizadores em sua comunidade, em prol do projeto autonomia elaborado pelo empresariado. Claro que sequer esta perspectiva rebaixada está longe de ser alcançada, haja vista a redução dos conteúdos, da carga horária de disciplinas que provocam discussões como Filosofia e Sociologia e a subsunção real da profissão do professor que se encontra amordaçado pela organização engessada do projeto.

Desenvolver este trabalho foi importante para perceber que algo deve ser feito para mudar a lógica capitalista que adentrou o ambiente público e tem imprimido a lógica do lucro suprimindo o direito. Como profissional da rede estadual questiono a atuação dos inspetores que na obediência do cumprimento legal não conseguem perceber a quem de fato interessam as instituições das leis e para quem, como bem observou Siqueira (1995), no auge da discussão da LDB, que a lei não é letra morta, mas traz no seu interior interesses, disputas e concepções que precisam ser observadas. A pesquisa permitiu perceber que a iniciativa privada se apresenta como a melhor maneira de gerenciar o Estado e os direitos sociais proposta defendida pelo PDRAE. Mas jamais pode concretizar suas “promessas”. Ao contrário acirrou a utilização privada dos recursos públicos e contribuiu para a destruição dos direitos sociais como a saúde, a educação, o trabalho, a moradia e outros. Na perspectiva às vezes míope de fazer cumprir uma legislação pode-se atender aos interesses de uma classe, nesse caso a capitalista e negar o direito à educação de qualidade para a classe trabalhadora. Não perceber as imbricações legais e os interesses de classe, pode corroborar para impor a lógica capitalista em manter nichos de mercado e educar a classe trabalhadora para a docilidade e aceitação das condições sociais, uma “harmonia” social para os capitalistas. E que só a luta,

no coletivo da classe trabalhadora iremos conseguir impor uma nova lógica de educação, não a que atenda aos empresários nas perspectivas de adestramento do ‘gorila’, nem como a tábua de salvação, mas que possibilite aos filhos da classe trabalhadora se apropriar dos conhecimentos, desnaturalizando concepções que afastam os indivíduos da coletividade e rompa com a lógica de que nada mais pode ser feito, do determinismo social.

Já a menção a Paulo Freire (1996) no Projeto autonomia é uma violência: enquadrar os professores e alunos em ditames enlatados e considerar que este segue seus ensinamentos. Freire sempre foi contra todo tipo de educação autoritária e bancária, acreditava que a Autonomia se constrói na relação social e na apropriação dos conhecimentos necessários para conscientizar o proletariado da sua real condição e transformá-la. Nesse sentido é uma farsa a proposta embutido no projeto de que a Autonomia se reduz a capacidade de escolher o único (ou o mais rápido) percurso de aprendizagem dentro da unidade escolar descolado do contexto social e político.

Ainda segundo a FRM o projeto Autonomia foi inspirado no samba de Cartola, que vale reconstituí-lo:

É impossível nesta primavera, eu sei

Impossível, pois longe estarei

Mas pensando em nosso amor, amor sincero

Ah! Se eu tivesse autonomia

Se eu pudesse gritaria

Não vou, não quero

Escravizaram assim um pobre coração

É necessário a nova abolição

Para trazer de volta a minha liberdade

Se eu pudesse brigaria, amor

Se eu pudesse gritaria, amor

Não vou, não quero.

Autonomia- Cartola.

Se o projeto realmente fosse inspirado na música de Cartola este seria no sentido de se afastar do projeto ou de qualquer forma de ‘Ditadura do Capital’ para que possamos construir uma educação pública com recursos públicos, direito de todos, laica, de qualidade e que proporcione reconstruir uma sociedade que possibilite a todos serem reconhecidos como sujeitos histórico, condição inclusive negada ao cantor que negro e pobre nunca teve a oportunidade de completar os estudos e ainda assim era um gênio musical. Numa perspectiva de Gramsci seria uma educação que não separasse dominantes e dominados, autonomia de propor uma educação que liberte dos grilhões do capitalismo e promova a liberdade e a consciência crítica, política e social do trabalhador, possibilitando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Maria F. O assalto à Educação pelos economistas. Tempo Social, São Paulo; v.20. p.163-178, 2008.

ALVES, G. Trabalho e Subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Editora Boitempo, 2011.

BAYLAARDT, Cid Ottoni; ACURCIO, Marina Rodrigues Borges; PORTUGAL, Sandra – Telecurso: Língua Portuguesa: v.2, ensino fundamental – 1. ed.- Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2008.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125).

\_\_\_\_\_. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

\_\_\_\_\_. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Organizações Sociais: Cadernos do Mare, 2, Brasília: Mare, 1997.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm) >. Acesso em: 10 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE JUNHO DE 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação

a Distância. Disponível em:< portal.mec.gov.br>. Acesso em: 10 de mar.2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Portaria nº 971, outubro de 2009.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

BOLETIM INFORMATIVO EM REDE. São Paulo: Ação Educativa, agosto de 2001, ano 5, nº38, p.2.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa e KRAMER, Sonia. Contemporaneidade, educação e tecnologia. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1037-1057, out. 2007 1043. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 15 de jun. 2016.

CHINELLI, Filippina; VIEIRA, Monica; DELUIZ, Neise. “Conceito de qualificação e a formação para o trabalho em Saúde”. In: MOROSINI et alli (org.). Trabalhadores técnicos da saúde: aspectos da qualificação profissional no SUS. Rio de Janeiro: EPSJ, 2013.

CIAVATTA, Maria e RAMOS, Marise. A “era das diretrizes”: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. In: Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro: ANPED, v.17, n. 49, jan.-abr. 2012, p.11-37

\_\_\_\_\_. A formação integrada a escol e o trabalho como lugares de memórias e de identidade. 1808 – 799X ano 3, nº 3- 2005 Trabalho Necessário – Disponível em: ano 2008 <[www.uff.br/trabalhonecessario](http://www.uff.br/trabalhonecessario) > consultado em: 15 de mar. de 2015.

CUNHA, Luiz Antonio – A educação na nova Constituição. Revista da Associação Nacional de Educação, São Paulo: ANDE – ano 6 – nº 12, SP: Editora Cortez, 1987. p. 5-9.

\_\_\_\_\_. O desenvolvimento meandroso da educação brasileira entre o Estado e o Mercado. Educação e Sociedad. Campinas, vol.28, n.100 – Especial, p.809-829, out.2007.

Disponível em :<<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 15 de mar. 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil – Educação e Contradição. 2ª. ed. – São Paulo, SP: Autores Associados, 1996.

DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO. Empresários que apoiaram o golpe de 64 construíram grandes fortunas com dinheiro público. Revista Fórum digital, mar. 2014. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/2014/03/30/empresarios-que-apoiaram-o-golpe-de-64-construiram-grandes-fortunas-com-dinheiro-publico/>>. Acesso em: 20 de abr. 2016.

DIEESE. Desempenho dos Bancos em 2013. Disponível em: <[www.diesse.org.br](http://www.diesse.org.br)>. Acesso em: 31 de jan. 2016.

EVANGELISTA, Olinda; LEHER, Roberto -Todos Pela Educação e o episódio Costin no MEC: a pedagogia do capital em ação na política educacional brasileira. 1808 - 799X ano 10, nº 15 – 2012 Trabalho Necessário – Disponível em: <[www.uff.br/trabalhonecessario](http://www.uff.br/trabalhonecessario)>. Acesso em: 15 de mar. 2015.

ESTADÃO. Diretas Já - Movimento Político em defesa das eleições diretas (1982-1984). Disponível em < <http://acervo.estadao.com.br/noticias/topicos,diretas-ja,874,0.htm>>. Acesso em: 20 de abr. 2016.

FERNANDES, Reynaldo; GREMAUD, Amaury Patrick. Qualidade da Educação: Avaliação, indicadores e metas. In: VELOSO, Fernando et al. (Orgs.). Educação Básica no Brasil: construindo o país do futuro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009 p.239-257.

FERNANADES, Maria Cristina. Cartilha para se votar melhor. Jornal Valor Econômico/SP, 2008. Disponível em:< <https://undime.org.br/noticia/noticias-do-ideb>>. Acesso em: 31 de jan. 2016.

FONTES, Virginia. A sociedade Civil no Brasil Contemporâneo: Lutas sociais e luta teórica na década de 1980. In: Fundamentos da educação escolar do Brasil Contemporâneo, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2006, p.201-237.

\_\_\_\_\_. O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história. - 2 ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.



FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. Disponível em: < [www.frm.org.br](http://www.frm.org.br) >. Acesso em: 08 de jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Incluir para transformar: metodologia Telessala em cinco movimento/[concepção e supervisão pedagógica Vilma Guimarães]. Rio de Janeiro, 2013.

\_\_\_\_\_. Caderno de Orientação - Gestão 2014.

FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL. Disponível em: < <https://www.fundacaoitausocial.org.br/>>. Acesso em: 08 de jan. 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa - São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Luiz Carlos. Eliminação adiada: o acaso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. Educação e Sociedade, Campinas, v.28, n.100, p.965-987, 2007.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). Ensino Médio Integrado: Concepções e Contradições - São Paulo: Cortez, 2005

\_\_\_\_\_. A Produtividade da Escola Improdutiva: Um (re) Exame das Relações entre Educação e Estrutura Econômico – Social Capitalista. 3. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

\_\_\_\_\_. Brasil 500 anos: A educação mutilada e o fracasso escolar. Revista Sepe. Rio de Janeiro, maio/julho, 1999.

\_\_\_\_\_. Educação e a construção democrática no Brasil. In: FÁVERO, Osmar; SEMERARO, Giovanni (Orgs.) Democracia e Construção do Público no Pensamento Educacional Brasileiro, Petrópolis: Vozes, 2002, p.54-67.

\_\_\_\_\_. Fundamentos Científicos e Técnicos da Relação Trabalho e Educação no Brasil de Hoje. In: Fundamentos da educação escolar do Brasil Contemporâneo, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2006, p.241-283.

\_\_\_\_\_. Qualidade e Quantidade da Educação Básica no Brasil: Concepções Materialidade. 2016. Disponível em: <[www.simproest.org.br](http://www.simproest.org.br)>. Acesso em: 07 de jan. 2016.

GALEANO, Eduardo. Las Vieras Abiertas de América Latina. Siglo XXI, 2006.

GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório – 12. ed. ver.- São Paulo: Cortez, 2001.

GUIMARÃES, Vilma [concepção e supervisão pedagógica] - Incluir para transformar: metodologia Telessala em cinco movimentos. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2013.

GUIMARÃES, Cátia; LEHER, Roberto. Educação Pública, lógica privada: revista Poli, Rio de Janeiro, ano V, 2013, p.02-11. 2013.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere: Maquiavel – notas sobre o Estado e a política. v.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HIRATA, H. Os mundos do trabalho: convergência e diversidade num contexto de mudança dos paradigmas produtivos. In: CASALI, A. et al. (Orgs.). Emprego e Educação: novos caminhos no mundo do trabalho. São Paulo: Educ, Rhodia, 1977.

HORTA. José Silvério Baia. O Hino, O Sermão e a ordem do dia; regime autoritário e a educação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.

IBGE. Censo Demográfico 2010: Educação – Amostra. Residente do Estado do Rio de Janeiro que nunca frequentou creche ou escola no ano de 2010. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rj&tema=censodemog2010\\_educ](http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rj&tema=censodemog2010_educ)>. Acesso em 15 de jun. 2016.

INEP. A importância do Censo Escolar. Disponível em: <[http://portal.inep.gov.br/rss\\_censo-escolar/-/asset\\_publisher/oV0H/content/id/19937](http://portal.inep.gov.br/rss_censo-escolar/-/asset_publisher/oV0H/content/id/19937)>. Acesso em 15 mar. 2015.

KUENZER, A. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justificada a inclusão excludente. Revista Educação e Sociedade. Campinas, vol.28 n.100-Especial, p. 1153-1179, out. 2007.

LEHER, Roberto. Um Novo Senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. 2013. Disponível em: < <https://elosformacao.wordpress.com/2013/12/09/um-novo-senhor-da-educacao-a-politica-educacional-do-banco-mundial-para-a-periferia-do-capitalismo/>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

LIRA, Alexandre Tavares do Nascimento. Reflexões sobre a legislação de educação durante a ditadura militar (1964-1985), artigo publicado na ed.nº 36. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao36/materia01>>. Acesso em: 05 de jun. 2015.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. O Imperialismo fase superior do Capitalismo. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ma000022.pdf> >. Acesso em: 04 de jun. 2015.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições. 18.ed.- São Paulo: Cortez, 2006.

MARTINS, André Silva. Todos pela Educação: o projeto educacional dos empresários para o Brasil século XXI. UFJF GT-09: Trabalho e Educação, 2009.

MARX, Karl. O Capital. 3 ed. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

\_\_\_\_\_. O 18 Brumário de Luiz Bonaparte. São Paulo: Centauro, 2003

MAGALHÃES, Luciana Gomes. Estudo do Programa Autonomia em três escolas de Nova Iguaçu/RJ: Possibilidades de diminuir a distorção idade-série. Juiz de Fora: UFJF, 2014.

MANFREDI, Silva Maria. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital. São Paulo: Boitempo; Campinas, 2002.

MOTTA, Gisele. Jornal do Brasil. Professores dizem que resultado do Ideb mascara situação da educação no RJ. Disponível em: < <http://m.jb.com.br/rio/noticias/2014/09/10/professores-dizem-que-resultado-do-ideb-mascara-situacao-da-educacao-no-rj> >. Acesso em 07 de jan. 2016.

NAJJAR, Jorge Nassim Vieira. Políticas Neoliberais em Educação e Resistência Democrática: analisando a implementação do Programa Nova Escola, no Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: < [www.joinpp.ufma.br](http://www.joinpp.ufma.br) >. Acesso em: 04 de jan. 2016.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; PRONKO, Marcela Alejandra. O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

OLIVEIRA, Ramon de. (Org.). Jovens, ensino médio e educação profissional: Políticas públicas em debate – Campinas, SP: Papirus, 2012.

OLIVEIRA, Regina T. Cestari. A LDB e o contexto nacional: o papel dos partidos políticos na elaboração dos projetos -1988 a 1996. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas. SP, 1997.

PAULANI, Leda Maria. O Projeto Neoliberal para a Sociedade Brasileira: sua dinâmica e seus impasses. In: Fundamentos da educação escolar do Brasil Contemporâneo, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2006, p.67-107.

PISAURO, Valéria. Quincas Borbas é o humanitismo. 2011 Disponível em < <http://valiteratura.blogspot.com.br/2011/04/quincas-borbas-é-o-humanitismo> -Travessia política > consultado em 15 de maio de 2015.

PRONKO, Marcela Alejandra. O Banco Mundial no campo internacional da educação. In: PEREIRA, J.M.; PRONKO, M. A. (Orgs.). A demolição dos direitos: um exame das políticas do Banco Mundial para educação e saúde (1980-2013). Rio de Janeiro: EPSJV-Fiocruz, 2014.

RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? –São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. Concepção do Ensino Médio Integrado. Disponível em: < [http://www.iiep.org.br/curriculo\\_integrado.pdf](http://www.iiep.org.br/curriculo_integrado.pdf)>. Acesso em: 15 de mar. 2015.

RESENDE, Tomáz de Aquino. Imunidades Tributárias e Isenção de Impostos (artigo) Disponível em: 30 de agosto de 2010<<http://www.apf.org.br/fundacoes/index.php/artigos/15->

imunidades-tributarias-e-isencao-de-impostos.html>. Acesso em: 16 de abr. 2016.

RIO DE JANEIRO, Resolução Seeduc nº 4778, de 20 de março de 2012.

\_\_\_\_\_. Resolução Seeduc nº 4295, de 04 de junho de 2009.

\_\_\_\_\_. Resolução Seeduc nº 4333, de 06 de agosto de 2009.

\_\_\_\_\_. Deliberação CEE nº 316, de 30 de março de 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução Seeduc nº 4936, de 26 de agosto de 2013.

\_\_\_\_\_. Circular Seeduc/Sugen nº 111, de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 42.793, de 06 de janeiro de 2011.

RODRIGUES, José. A educação e os empresários: o horizonte pedagógico do capital. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVTTA, Maria (Orgs.) A experiência do trabalho e a educação básica. 3º ed.- Rio de Janeiro: Lamparina, 2005.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil (1930/1973). 23ª ed. – Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas – Campinas, SP: Autores Associados, 1997

\_\_\_\_\_. Escola e democracia teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. 36º, ed. revista – Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

\_\_\_\_\_. A nova lei da Educação: trajetória, limites e perspectivas. 11ª ed.- Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

\_\_\_\_\_. Pedagogia, histórica-crítica: primeiras aproximações. 10 ed. rev.- Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SILVA, Arcênio Rodrigues da. Fundação de direito privado: Instituição, dotação e estatutos sociais, In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XI, nº 53, maio 2008. Disponível em: maio de 2008.

<<http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?lin>

ke=revista\_artigos\_leitura&artigo\_id=2837> Acesso em: 15 de mar. 2016.

SETUBAL, Maria Alice. Equidade e desempenho escolar: é possível alcançar uma educação de qualidade para todos?. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v.91, n.228,p.345-366, 2010.

SEPE. SEEDUC não mostra toda a verdade sobre o crescimento da rede estadual no Ideb 2013. Disponível em: <[www.seperj.org.br](http://www.seperj.org.br)>. Acesso em: 07 de fev. 2016.

\_\_\_\_\_. As jornadas de junho, o sindicato e a luta pela educação pública, laica e de qualidade, contra a criminalização dos movimentos sociais. Teses Gerais, 14º Congresso, 2014. Disponível em: <[www.eperj.org.br](http://www.eperj.org.br)>. Acesso em: 07 de jan. 2016.

\_\_\_\_\_. O Globo publica artigo do Sepe contra a meritocracia. Out, 2010.

Internet. Disponível em [http://www.seperj.org.br/ver\\_noticia.php?cod\\_noticia=1526](http://www.seperj.org.br/ver_noticia.php?cod_noticia=1526). Acesso em 02/03/16.

\_\_\_\_\_. Fechar escolas é crime: Sepe fará campanha e protesto no dia 23/11 contra fechamento de escolas estaduais noturnas, 2011. Disponível em: <[http://seperj.org.br/ver\\_noticia.php?cod\\_noticia=2628](http://seperj.org.br/ver_noticia.php?cod_noticia=2628) >. Acesso em: 07 de jan. 2016.

SEESP. Como as empresas se beneficiaram e apoiaram a ditadura de 1964. Internet. Março, 2014. Disponível em: <<http://www.seesp.org.br/site/imprensa/noticias/item/5152-como-as-empresas-de-beneficiaram-e-apoiaram-a-ditadura-militar.html> >. Acesso em:07 de jan. 2016.

SIQUEIRA, Angela C. LDB- Dois projetos (de sociedade) em disputa. Revista da Educação Niterói, junho- 15-45, 1995.

SOUSA, Sandra Zákia; OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Sistemas Estaduais de Avaliação: Uso dos Resultados, Implicações e Tendências. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v.40, n.141, p. 793-822,2010.

SOUZA, D. B. de; SANTANA, M. A.; DELUIZ, N. Trabalho e Educação: centrais sindicais e reestruturação produtiva no Brasil. Rio de Janeiro: Quarter, 1999

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <[www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br)>. Acesso em: 10 de mar. 2015. **Introdução** (justificativa implícita e objetivos), **Metodologia**, **Resultados** e **Discussão** (podendo inserir tabelas, gráficos ou figuras), **Conclusões** e **Referências** (As citações e as referências no texto devem seguir as normas de ABNT).